

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.491

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE DIAMANTE DO NORTE - PARANÁ. Edital de convocação de Assembleia Geral Ordinária para apreciação e aprovação do relatório de atividades e as contas da Diretoria Executiva (art. 26, § único).

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE. Pregão Eletrônico nº 1/2024. ATA de Registro de Preço nº 50/2024. Vencimento: 11/03/2025.

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE. Pregão Eletrônico nº 1/2024. ATA de Registro de Preço nº 50/2024. Vencimento: 11/03/2025.

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE. Pregão Eletrônico nº 1/2024. ATA de Registro de Preço nº 58/2024. Vencimento: 11/03/2025.

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE. Pregão Eletrônico nº 06/2024. Pregão de Homologação. Objeto: fornecimento de materiais para construção civil.

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE. Pregão Eletrônico nº 06/2024. Pregão de Homologação. Objeto: fornecimento de materiais para construção civil.

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE. Pregão Eletrônico nº 1/2024. ATA de Registro de Preço nº 50/2024. Vencimento: 11/03/2025.

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE. Pregão Eletrônico nº 1/2024. ATA de Registro de Preço nº 63/2024. Vencimento: 11/03/2025.

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE. Pregão Eletrônico nº 1/2024. ATA de Registro de Preço nº 63/2024. Vencimento: 11/03/2025.

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE. Pregão Eletrônico nº 06/2024. Pregão de Homologação. Objeto: fornecimento de materiais para construção civil.

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE. Pregão Eletrônico nº 06/2024. Pregão de Homologação. Objeto: fornecimento de materiais para construção civil.

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE. Pregão Eletrônico nº 1/2024. ATA de Registro de Preço nº 84/2024. Vencimento: 11/03/2025.

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE. Pregão Eletrônico nº 1/2024. ATA de Registro de Preço nº 84/2024. Vencimento: 11/03/2025.

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE. Pregão Eletrônico nº 1/2024. ATA de Registro de Preço nº 84/2024. Vencimento: 11/03/2025.

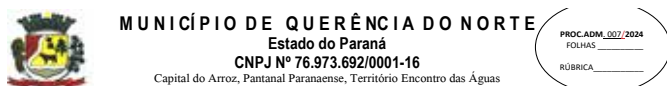
MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE. Pregão Eletrônico nº 1/2024. ATA de Registro de Preço nº 84/2024. Vencimento: 11/03/2025.

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE. Pregão Eletrônico nº 1/2024. ATA de Registro de Preço nº 84/2024. Vencimento: 11/03/2025.

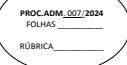
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ. Edital de convocação de Assembleia Geral Ordinária para apreciação e aprovação do relatório de atividades e as contas da Diretoria Executiva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ. Edital de convocação de Assembleia Geral Ordinária para apreciação e aprovação do relatório de atividades e as contas da Diretoria Executiva.

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.491



MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.973.692/0001-16



PREÇO ELETRÔNICO Nº 17/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2024

O Município de Querência do Norte, Estado do Paraná, com sede a Rua Waldemar dos Santos, 1197, na cidade de Querência do Norte, inscrita no CNPJ nº 76.973.692/0001-16 neste ato representado pelo Prefeito Alex Sandro Fernandes, portador do CPF nº 088.626.200-00, inscrita no RG nº 10.236.514-3 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade, considerando o julgamento da licitação na modalidade de preço, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2024, publicada no DOM de 14/03/2024, processo administrativo nº 02/2024, RESOLVE registrar os preços das empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por elas) arrematada(s) e a quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de Licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 29 de abril de 2021, e Decreto Municipal nº 12/2024 e em conformidade com as disposições a seguir:

3. DO OBJETO
3.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETROELETRÔNICO, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, especificados (s) nos) lotes (s) a partir de 190 do Termo de Referência, anexo do Edital de Licitação nº 02/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

3.2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS
2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições (ofertadas e/ou propostas) são as que seguem:
Item Fornecedor TIAGO CRISTIANO DI JORGE SANTOS, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ Nº 11.138.213/0001-09, do Avenida JUSCELINO KUBITSCHEK, 466 - CEP: 87970000 - bairro: CENTRO, Nova Londrina/PR, neste ato representado por TR procurador Sr TIAGO CRISTIANO DI JORGE SANTOS, brasileiro, portador da RG nº 9196357 PR e CPF 050.175.689-21

Table with 5 columns: Item, Descrição, Unid., Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$. Item 1: Caixa Amplificada com Bluetooth, USB e Rádio FM - 400W.

Table with 5 columns: Item, Descrição, Unid., Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$. Item 1: Liquidificador 2,7L Preto - com Filtro 4 Velocidades 900W.

Table with 5 columns: Item, Descrição, Unid., Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$. Item 1: Máquina de lavar roupas; cor: branca; Tipo: Automática.

Table with 5 columns: Item, Descrição, Unid., Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$. Item 1: Freezer Horizontal 2 portas 534L. Largura: 147,3cm.

Table with 5 columns: Item, Descrição, Unid., Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$. Item 1: FORNO MICRO-ONDAS - com funcionamento elétrico, gabinete em metal.

Table with 5 columns: Item, Descrição, Unid., Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$. Item 1: CADERNA GRÁFICA COM BRANCO, espiral médio, assento e encosto em compensado multilaminado flexível.

Table with 5 columns: Item, Descrição, Unid., Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$. Item 1: CONJUNTO MESA EM L, com suporte para teclado: material em MDF 18 mm.

Table with 5 columns: Item, Descrição, Unid., Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$. Item 1: MESA PARA ESCRITÓRIO Medidas aproximadas 1,50 x 0,67m x 0,75 de altura.

Table with 5 columns: Item, Descrição, Unid., Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$. Item 1: LAVADORA DE ROUPAS CAPACIDADE 15 QUILOS, COM FUNÇÃO ENXAGUE E CENTRIFUGAÇÃO.

Table with 5 columns: Item, Descrição, Unid., Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$. Item 1: Liquidificador com 15 velocidades; jarra com 1,75 litros.

Table with 5 columns: Item, Descrição, Unid., Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$. Item 1: Tela de Projeção Tripla 200x200 Standard Possui mecanismo de enrolamento automático.

Table with 5 columns: Item, Descrição, Unid., Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$. Item 1: Nobreak com capacidade para 4 horas.

Table with 5 columns: Item, Descrição, Unid., Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$. Item 1: CAIXA DE SOM: SISTEMA: CAIXA TRAPEZOIDAL DE 3 VIAS AMPLIFICADAS.

Table with 5 columns: Item, Descrição, Unid., Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$. Item 1: DRONE (AERONAVE) - Tipo de decolagem: <249 g Dimensões mínimas (CxLxA).

Table with 5 columns: Item, Descrição, Unid., Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$. Item 1: Smartphone 256GB preto 5G Octa-core 8GB RAM 6,1" Câmera Tripla.

Table with 5 columns: Item, Descrição, Unid., Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$. Item 1: COMPUTADOR - PROCESSADOR INTEL CORE I5-11400. 11ª GERAÇÃO.

Table with 5 columns: Item, Descrição, Unid., Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$. Item 1: FILTRO DE LINHA 8 TOMADAS.

Table with 5 columns: Item, Descrição, Unid., Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$. Item 1: HD Externo 3TB Preto Cachê64 MB.

Table with 5 columns: Item, Descrição, Unid., Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$. Item 1: HD Externo 1TB SATA III UNID 11.

Table with 5 columns: Item, Descrição, Unid., Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$. Item 1: IMPRESSORA MULTIFUNÇÃO LASERJET COLOR FUNÇÕES/MULTITAREFA.

Table with 5 columns: Item, Descrição, Unid., Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$. Item 1: Impressora Multifuncional Tanque de Tinta Wireless Tipo Jato de Tinta.

Table with 5 columns: Item, Descrição, Unid., Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$. Item 1: MESA PARA ESCRITÓRIO Medidas aproximadas 1,50 x 0,67m x 0,75 de altura.

Table with 5 columns: Item, Descrição, Unid., Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$. Item 1: LAVADORA DE ROUPAS CAPACIDADE 15 QUILOS, COM FUNÇÃO ENXAGUE.

Table with 5 columns: Item, Descrição, Unid., Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$. Item 1: Liquidificador com 15 velocidades; jarra com 1,75 litros.

Table with 5 columns: Item, Descrição, Unid., Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$. Item 1: Tela de Projeção Tripla 200x200 Standard Possui mecanismo de enrolamento automático.

Table with 5 columns: Item, Descrição, Unid., Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$. Item 1: Nobreak com capacidade para 4 horas.

Table with 5 columns: Item, Descrição, Unid., Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$. Item 1: CAIXA DE SOM: SISTEMA: CAIXA TRAPEZOIDAL DE 3 VIAS AMPLIFICADAS.

Table with 5 columns: Item, Descrição, Unid., Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$. Item 1: DRONE (AERONAVE) - Tipo de decolagem: <249 g Dimensões mínimas (CxLxA).

Table with 5 columns: Item, Descrição, Unid., Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$. Item 1: ROTADOR COM FIREWALL DESCRIÇÃO: ROTADORES ETHERNET DE CINCO PORTAS.

Table with 5 columns: Item, Descrição, Unid., Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$. Item 1: NOTEBOOK:PROCESSADOR, 11ª GERAÇÃO DE INTEL® CORE™ i5-11320H.

Table with 5 columns: Item, Descrição, Unid., Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$. Item 1: HD DE 1.280 X 720 DE 30 FPS, MICROFONES DE ARRAY DUAL, ALTIMETRIA.

Table with 5 columns: Item, Descrição, Unid., Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$. Item 1: ROTADOR WI-FI MESH DUAL BAND KIT COM 2UN, COR: CINZA LAMA.

Table with 5 columns: Item, Descrição, Unid., Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$. Item 1: TABLET: PROCESSADOR, VELOCIDADE DO PROCESSADOR: 2GHZ.

Table with 5 columns: Item, Descrição, Unid., Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$. Item 1: NOTEBOOK INTEL CORE I5, SSD PCIe NVMe de 256 GB e RAM de 8 GB.

3. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA
3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anulação do fornecedor, desde que comprovado o preço anterior.

4.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições de ajuste, encontram-se definidas no Termo de Referência, anexo do Edital de Licitação, e em conformidade com as disposições constantes no Edital de Licitação nº 02/2024.

TESTEMUNHAS:
Alex Sandro Fernandes Prefeito Municipal
TIAGO CRISTIANO DI JORGE SANTOS contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ
EXTRATO DE CONTRATO
REFERÊNCIA INEXIGIBILIDADE DE CREDENCIAMENTO 04/2023
CONTRATO Nº 023/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ
AVISO DE LICITAÇÃO
Destinada Exclusivamente à Participação De Microempresas E Empresas De Pequeno Porte (Art 48 Da Lei Federal Complementar 147/2014, Valor Até R\$ 80.000,00)

Edital de DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 014/2024
Processo Nº 023/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EMISSÃO DE LAUDO DE VALOR DE TERRA NUA (VTN), DESTINADOS AO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, JUNTO COM O SETOR DE TRIBUTAÇÃO, DESTA MUNICIPALIDADE.

São João do Caiú - PR, 11 de março de 2024
STEFAN TOMÉ PAUKA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTA DO PARANÁ
PORTARIA Nº 93/2024
SÚMULA: Retifica Art. 1º e 2º da Portaria Municipal nº 70/2024 - que homologa o resultado do trabalho apresentado pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho para análise dos Servidores Públicos Municipais do Quadro Efetivo do âmbito do Poder Executivo em Estágio Probatório, e dá outras providências.

RESOLVE:
Art. 1º Fica retificada os Art. 1º e 2º da Portaria Municipal nº 70/2024, que "Homologa o resultado do trabalho apresentado pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho para análise dos Servidores Públicos Municipais do Quadro Efetivo do âmbito do Poder Executivo em Estágio Probatório, e dá outras providências", publicado no Diário do Noroeste, Edição nº 19.482 em 29 de fevereiro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Homologar o resultado final da Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório da servidora discriminada abaixo, realizada pela Comissão a que se refere à Portaria nº 24/2024, conforme preceitua a Lei Municipal nº 299/2022."

"Art. 2º - O servidor identificado no artigo anterior adquire a estabilidade no serviço público, conforme preceitua o § 4º do art. 41, da Constituição Federal e será enquadrado na Classe seguinte a que estiver posicionado e no Nível correspondente à sua habilitação ou titulação, estabelecida na tabela de vencimentos do respectivo cargo conforme preceitua a Lei Municipal nº 299/2022."

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 março de 2024, mantidos as demais disposições da Portaria Municipal nº 70/2024.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Planaltina do Paraná - PR, em 12 de março de 2024.
Celso Maggioni
PREFEITO



PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.491

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE Estado do Paraná CNPJ Nº 76.973.692/0001-16

PREÇO ELETRÔNICO Nº 1/2024 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2024 VENCIMENTO: 11/03/2025

O Município de Querência do Norte, Estado do Paraná, com sede a Rua Waldemar dos Santos, 1197, na cidade de Querência do Norte, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.973.692/0001-16 neste ato representado pelo Prefeito Alex Sandro Fernandes...

Table with 7 columns: Item, Descrição, Unid., Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Includes item 1: FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS COM FORNO TAMPA INOX 55L.

Table with 7 columns: Item, Descrição, Unid., Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Includes item 1: Lavadora de Alta Pressão Profissional 2100PSI 1700W 127/220V.

Table with 7 columns: Item, Descrição, Unid., Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Includes item 1: Aparelho de Ar Condicionado Split 18.000 BTU - Filtro de proteção ultra.

Table with 7 columns: Item, Descrição, Unid., Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Includes item 1: Aparelho de Ar Condicionado Split 22.000 BTU - Filtro de proteção ultra.

Table with 7 columns: Item, Descrição, Unid., Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Includes item 1: Aparelho de Ar Condicionado Split 30.000 BTU - Filtro de proteção ultra.

3.1. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA. 3.2. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP...

4.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições de ajuste, encontram-se definidas no Termo de Referência, ANEXO AD EDITAL.

PORTARIA Nº 525/2024 O Prefeito do Município de Nova Aliança do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE Art. 1º: Em razão de aprovação e habilitação no Teste Seletivo aberto pelo Edital nº 01/2024, fica nomeada a partir do dia 01 de março de 2024, a Sra. ELLEN SAMARA SILVA DOS SANTOS, portadora do CPF nº 108.093.979-27, para o CARGO DE SECRETARIO ESCOLAR, sob o regime C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho).

OLÍSSÉS DE SOUZA PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE Estado do Paraná CNPJ Nº 76.973.692/0001-16

CONCORRÊNCIA Nº 01/2024 TERMO DE CONTRATO Nº 86/2024 Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.973.692/0001-16, com sede na Rua Waldemar dos Santos, 1197, Centro, CEP 87.930-000 - Paço Municipal, neste ato representado por seu Prefeito ALEX SANDRO FERNANDES...

Table with 7 columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Includes item 1: PONTE BUEIRO EM TUBOS DE CONCRETO NO DIÂMETRO INTERNO LIVRE DE 2,20 METROS.

3.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Londrina/PR para dirimir os litígios que decorrem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 9º, §1º, de Lei nº 14.133/21.

ALEX SANDRO FERNANDES CONTRATANTE JESUÉ PEREIRA DOS SANTOS CONTRATADO

Câmara Municipal de Plantaltina do Paraná PODER LEGISLATIVO

OLIVEIRA E ADJUDICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA O Presidente da Câmara Municipal de Plantaltina do Paraná, inscrita no CNPJ nº 01.775.788/001-70, no uso das suas atribuições, com base no disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resolve HOMOLOGAR a Inexigibilidade de Licitação nº 04/2024, que tem como objeto a contratação de prestação de serviço para fornecimento de passagem/bilhete intermunicipal em transporte rodoviário coletivo de passageiros, para o deslocamento entre as cidades de Paranavai-PR e Curitiba-PR do(s) verador(es)/servidor(es) do Legislativo Municipal, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado pelo prazo legal e, também ADJUDICAR o objeto em favor da empresa VIACAO GARCIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 78.586.674/0001-02, no valor estimado de até R\$ 33.450,48 (trinta e três mil quatrocentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos).

Plantaltina do Paraná-PR, 12 de março de 2024. VALIRIO NUNES FARIAS PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ Estado do Paraná CNPJ Nº 76.279.967/0001-16

Portaria nº 172/2024 Concede progressão por desempenho aos servidores ativos pertencentes ao plano de cargos, carreiras e vencimentos da Administração Direta do Poder Executivo Municipal e das outras providências.

Considerando o parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional, instituída pela Portaria nº 456/2020.

Resolve: Art. 1º Fica concedida a partir de 1º/01/2024 aos servidores ativos relacionados no Anexo I desta Portaria e pertencentes ao plano de cargos, carreiras e vencimentos da Administração Direta do Poder Executivo Municipal, progressão por desempenho "horizontal", com base nos artigos 41, 42 e 43 da Lei Municipal nº 3.116/2019.

Parágrafo único. A progressão por desempenho citada no caput deste artigo é entendida como à elevação da referência de vencimento em que se encontra o servidor do quadro geral, para aquele imediatamente posterior, dentro da respectiva classe e nível em que está posicionado, sempre dentro do mesmo grupo ocupacional.

Art. 2º Os servidores ativos e pertencentes ao plano de cargos, carreiras e vencimentos da Administração Direta do Poder Executivo Municipal relacionados no Anexo II desta Portaria, não terão direito a progressão por desempenho citada no artigo 1º por não terem cumprido as exigências estipuladas no artigo 42 e não atingirem a média nos requisitos do art. 43, ambos da Lei Municipal nº 3.116/2019, ou adquirido a progressão na época final de seu estágio probatório no decorrer do exercício de 2023, conforme requerimento.

Parágrafo único. A média a ser atingida nos requisitos do art. 43, da Lei Municipal nº 3.116/2019, citada no caput deste art., foi estipulada através do Decreto nº 220/2020.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo a data de 1º/01/2024.

Alto Paraná-PR, 04 de março de 2024. Claudemir João Pereira Prefeito 17º Gestão Administrativa

Table with 6 columns: Matrícula, Servidor(a), Data de Admissão, Cargo, Nível Anterior de Enquadramento, Nível Atual de Enquadramento. Includes entries for Adalberto Rodrigues Lopes, Ademir Fernandes, Ademar Cesar Neves Garcia, etc.

Table with 6 columns: Matrícula, Servidor(a), Data de Admissão, Cargo, Nível Anterior de Enquadramento, Nível Atual de Enquadramento. Includes entries for Cristiano Maril Da Silva, Dainee Alves Antai Braga, Dalva Simeão Da Silva Lima, etc.

Table with 6 columns: Matrícula, Servidor(a), Data de Admissão, Cargo, Nível Anterior de Enquadramento, Nível Atual de Enquadramento. Includes entries for Joao Moreno, Jorge Ferreira Da Silva, Joseline Braz De Oliveira, etc.

Table with 6 columns: Matrícula, Servidor(a), Data de Admissão, Cargo, Nível Anterior de Enquadramento, Nível Atual de Enquadramento. Includes entries for Luciano Berti, Lucinei Gonçalves, Luciane Teixeira Carlos De Freitas, etc.

Table with 6 columns: Matrícula, Servidor(a), Data de Admissão, Cargo, Nível Anterior de Enquadramento, Nível Atual de Enquadramento. Includes entries for Sandra Regina Pavoli, Sergio Pereira, Tereza de Tribunas 40h, etc.

Claudemir João Pereira Prefeito 17º Gestão Administrativa

Anexo II - Parte Integrante da Portaria nº 172/2024

Table with 6 columns: Matrícula, Servidor(a), Data de Admissão, Cargo, Nível Anterior de Enquadramento, Nível Atual de Enquadramento. Includes entries for Adriana Christina Scarpone Lopes, Adriana Ribeiro dos Santos, Alana Prieto da Silva, etc.

Table with 6 columns: Matrícula, Servidor(a), Data de Admissão, Cargo, Nível Anterior de Enquadramento, Nível Atual de Enquadramento. Includes entries for Edipe Henrique de Souza Pereira, Felipe Pais Pereira, Felipe Zaccaro, etc.

Table with 6 columns: Matrícula, Servidor(a), Data de Admissão, Cargo, Nível Anterior de Enquadramento, Nível Atual de Enquadramento. Includes entries for Cristiano Maril Da Silva, Dainee Alves Antai Braga, Dalva Simeão Da Silva Lima, etc.

Claudemir João Pereira Prefeito 17º Gestão Administrativa

DECRETO Nº 024/2024 Homologa o resultado final do processo seletivo simplificado, aberto pelo Edital nº 014/2023, anexo único do Decreto Municipal nº 245/2023, publicado no Jornal Diário do Noroeste nº 19.434 do dia 13-12-2023, página 16 a 17, cujo resultado final foi divulgado através do Edital nº 004/2024, publicado no Jornal Diário do Noroeste nº 19.484 dos dias 02 a 04-03-2024, pag. 13.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação. Alto Paraná-PR, 08 de março de 2024. Claudemir João Pereira Prefeito 17º Gestão Administrativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01 Fone/Fax: (44) 441-8150 - CNPJ 76.238.435/0001-30 Site: www.saojoaodocaiuiu.pr.gov.br CEP 87.740-000 - São João do Caiú - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ - PR. Aviso De Licitação Destinada Exclusivamente à Participação De Microempresas E Empresas De Pequeno Porte (Art 48 Da Lei Federal Complementar 147/2014, Valor Até R\$ 80.000,00).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE LAVATÓRIOS DE GRANITO E PORTAS DE ALUMÍNIO, NA ESCOLA MUNICIPAL E NO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MEMINO JESUS, DESTA MUNICÍPIO ABERTURA: A abertura do certame será às 08:00 hrs do dia 18/03/2024, com lances das 08:00 horas às 14:00 horas.

São João do Caiú - PR, 11 de março de 2024. STEFAN TOMÉ PAUKA Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ. PORTARIA Nº. 174/2024. Claudemir Joia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º da Lei Municipal nº 3.079/2019; RESOLVE: Art. 1º Conceder ao Servidor Público – Cargo Motorista, Cristiano Lino da Silva, 1/2 (meia) diária, em razão de sua ida a Londrina-PR...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ. PORTARIA Nº. 179/2024. O Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º, da Lei Municipal nº 3.079/2019; RESOLVE: Art. 1º Conceder ao servidor no cargo de motorista, Reginaldo Almeida, matrícula nº 1.21145701, uma diária, em razão do transporte das seguintes pacientes: Valdeine Maria do Nascimento mais acompanhante e Renata Aparecida...

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ. COMARCA DE SANTA ISABEL DO IVAÍ - PROJUDI. VERA DA FAZENDA PÚBLICA DE SANTA ISABEL DO IVAÍ - PROJUDI. Rua José Bonifácio, 140 - Centro - Santa Isabel do Ivaí/PR - CEP: 87.910-000 - Fone: (44) 3259 7360 - E-mail: sil-jus-scr@tjpr.jus.br; EDITAL DE CITAÇÃO. Prazo: 30 dias. A EXCELENTÍSSIMA DOUTORA NATALIA CALEGARI EVANGELISTA, JUÍZA DA VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE SANTA ISABEL DO IVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, FAZ SABER aos que o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem que tramitam por este Juízo e Cartório: Processo nº 0002009-87.2016.8.16.0151 de Execução Fiscal...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ. Edital de Convocação nº 010/2024. Modalidade: Retorno ao Trabalho. Convoca servidor público municipal para retorno imediatamente ao trabalho e dá outras providências. Claudemir Joia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 3.529/2022, Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná; RESOLVE: Art. 1º Convocar para o retorno ao trabalho imediatamente o servidor público municipal Cristiano Clayton de Souza, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 10.354.461-0-SSP-PR, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob nº 083.267.669-17, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Serviços Gerais 40h, Matrícula nº 21173801, nomeado em data de 02-05-2023 através do Decreto nº 049/2023, lotado na Divisão de Serviços Rodoviário Municipal...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ. PORTARIA Nº. 180/2024. O Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º, da Lei Municipal nº 3.079/2019; RESOLVE: Art. 1º Conceder ao servidor no cargo de motorista, Ricardo Spinelli, matrícula nº 9270/01, uma diária, em razão do transporte das seguintes pacientes: Laura Vitória Santana Boia e Isabele Boia mais seus acompanhantes; Parágrafo único O referido servidor realizará transporte para cidade de Curitiba - PR, com saída no dia 11/03/2024 às 22:00h e retorno previsto dia 12/03/2024 às 23:00h...

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE. DECRETO Nº 50/2024, DE 11 DE MARÇO DE 2024. SÚMULA: Homologa a reestruturação do Conselho Municipal de Meio Ambiente - CMMMA, do Município de Diamante do Norte, Estado do Paraná e dá outras providências. ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito Municipal de Diamante do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; DECRETA: Art. 1º - Fica homologada a reestruturação do Conselho Municipal de Meio Ambiente - CMMMA de Diamante do Norte - PR, apresentando a seguinte composição: REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO: PRESIDENTE - WILSON CARLOS FERNANDES (Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo); SUPLENTE - CÉSAR AUGUSTO BORGHI (Secretaria Municipal de Planejamento); REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL: JOÃO LOURENÇO DA SILVA (Vereador Municipal); REPRESENTANTES DE ÓRGÃO PODER PÚBLICO MUNICIPAL: TITULAR - JOÃO VALINI NETO (Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo); SUPLENTE - ANTONIO CARLOS HERRERA (Secretaria Municipal de Administração); TITULAR - LUIZ CLAUDIO GARCIA (Secretaria Municipal de Saúde); SUPLENTE - GISELLI BRIGANTINI (Secretaria Municipal de Saúde); REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL: TITULAR - IVO SUZUKI (CEEP - Centro Educacional do Estado do Paraná); SUPLENTE - MARLI APARECIDA LEONARDO (Colégio Estadual Reynaldo Massi); TITULAR - JOSÉ GÂNDIDO (IAT - Instituto Água e Terra); SUPLENTE - TADEU JULIO DE SOUZA (IDR-PR - Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do PR); REPRESENTANTES SOCIEDADE CIVIL / ENTIDADES: TITULAR - OSEIAS APOLINÁRIO (Associação de Pescadores); SUPLENTE - FERNANDO LEONARDI (Associação Dialete); TITULAR - VILMA DOS SANTOS (Associação de Mulheres Empreendedoras); SUPLENTE - BIANCA ROCHA DO NASCIMENTO DENIZ PEREIRA (Associação de Catadores de Materiais Recicláveis); Art. 2º - Cabe ao gestor fiscalizar, acompanhar e verificar sua perfeita execução, em todas as fases, até o recebimento do objeto, competindo-lhe, primordialmente, sob pena de responsabilidade: I - anotar em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato ou convênio, inclusive com a juntada de documentos, em ordem cronológica, necessários ao bom acompanhamento do contrato ou convênio, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados com estabelecimento de prazo para a solução; II - dar imediata ciência formal à seus superiores dos incidentes e das ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão nos termos da Lei; e III - observar se as exigências do contrato ou convênio foram atendidas em sua integralidade; Art. 3º - O Gestor deverá manter em seu poder cópia do contrato e/ou convênio e de todos os aditivos, se houver, juntamente com os documentos necessários que possam permitir a fácil fiscalização e fiel cumprimento do mesmo; Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, aos 11 dias do mês de março de 2024. ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE. EXTRATO DO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA. ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE - PR. MODALIDADE: DISPENSA Nº 01/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2024. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: Aquisição de chocolates para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Diamante do Norte. MENOR VALOR: R\$ 13.629,40 (treze mil seiscentos e vinte e nove reais e quarenta centavos); DATA DO INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 13/03/2024 às 08h00min; DATA DO FIM PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 18/03/2024 às 14h00min; INTERVALO MÍNIMO: 3 (TRÊS DIAS); ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: https://comprasbr.com.br/; LINK DO EDITAL: https://www.diamantedonorte.pr.gov.br/ e https://comprasbr.com.br/; HORÁRIO DE REFERÊNCIA: Horário de Brasília/DF. DISPOSIÇÃO DO AVISO E SEUS ANEXOS: O Aviso de Contratação Direta e seus Anexos estão disponíveis para consulta no site da Prefeitura Municipal de Diamante do Norte, no endereço https://www.diamantedonorte.pr.gov.br/ e https://comprasbr.com.br/; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Diamante do Norte - Pr, sito à Rua José Vicente, nº 257, centro, neste município de Diamante do Norte/PR, ou através do e-mail licitacao@diamantedonorte.pr.gov.br ou pelo telefone (44) 3429-1319, em dias úteis, das 08h00min às 17h00min. Diamante do Norte - Pr/PR, 12 de março de 2024. Andreza da Silva Pariz, Departamento de Licitações.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ. Praça Rui Barbosa, nº 213 - Fone (44) 3447-1298. CEP: 87.750-000 - Alto Paraná - Paraná. http://www.cmaltoparana.pr.gov.br e-mail: camara@cmaltoparana.pr.gov.br. Extrato do Contrato nº 01/2024. PARTES: CONTRATANTE: Câmara Municipal de Alto Paraná. CONTRATADA: Solução Network Provedor Ltda, CNPJ nº 12.693.643/0001-4. OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de internet empresarial por rede fibra óptica com 750 Mbps de Download e Upload e serviço de telefonia fixa para atender o Poder Legislativo Municipal em 2024. VALOR CONTRATUAL: R\$ 2.279,88 (dois mil duzentos e setenta e nove reais e oitenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 01 - Legislativo Municipal. Unidade: 0101 - Câmara Municipal. Funcional Programática: 01.031.0001.2.001 - Manutenção da Câmara Municipal. Categoria Econômica: 3.3.90.40.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica. 3.3.90.40.97.00 - Despesas de Teleprocessamento. DURAÇÃO: 12 (doze) meses. Início: 14 de março de 2024. DATA DA ASSINATURA: 05/03/2024. FORO: Comarca de Alto Paraná, Estado do Paraná. Alto Paraná, 11 de março de 2024. Antonio Bueno de Oliveira, Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ. Praça Giacomo Madalozzo, 234 - Centro. Caixa Postal 0011 - Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222. C.N.P.J. 75.461.442/0001-34 - CEP 87860-000. PODER EXECUTIVO. PLANALTINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ. E-mail: prefeitura@planaltinadoparana.pr.gov.br. PORTARIA Nº. 90, DE 12 DE MARÇO DE 2024. CELSO MAGGIONI, Prefeito em exercício do Município de Planaltina do Paraná, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e; CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 346, de 15 de dezembro de 2023, que institui o Diário Oficial Eletrônico do Município de Planaltina do Paraná; CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 16, de 31 de janeiro de 2024, que regulamenta o Diário Oficial Eletrônico do Município de Planaltina do Paraná-PR; CONSIDERANDO o preceito nos arts. 13 e seguintes do mencionado Decreto; RESOLVE: Art. 1º. Designar a servidora ALINE DUSMANN ALDROVANDI (Matrícula Funcional sob nº 3078), ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Finanças, como Operadora do Sistema de Publicações do Diário Oficial Eletrônico do Município de Planaltina do Paraná-PR. Art. 2º. A Operadora designada no art. 1º deverá observar os critérios decorrentes do Decreto Municipal nº 16/2024, em especial aqueles apontados no art. 14. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Registra-se, publique-se e cumpra-se. Paço Municipal de Planaltina do Paraná, Estado do Paraná, aos 12 (doze) dias do mês de março do ano de 2024. CELSO MAGGIONI, PREFEITO MUNICIPAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIÚ-PR. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 15/2024. O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO CAIÚ, Estado do Paraná, através do departamento de licitações, torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço por item, na plataforma Licitanet, e da seguinte forma. OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais gráficos, conforme descrito no Anexo I - Termo de Referência. ABERTURA: A abertura do certame será às 09h:00min do dia 27 de março de 2024. Informações complementares e o edital completo poderão ser adquiridos através do site: http://www.licitanet.com.br e www.pmsac.pr.gov.br e no setor de licitações, Av. São João, 415, ou pelo fone: (44) 3443-1221 ou (44) 3443-1224. Santo Antonio do Caiú, em 12 de março de 2024. Flávio Henrique Furlan da Fonseca - Agente de Contratações.

Câmara Municipal de Nova Londrina. EXTRATO DO PROCEDIMENTO DE PRONTO PAGAMENTO Nº 02/2024. COMPRAS (FORNECIMENTO ESTOJO HOMENAGEM). OBJETO: Aquisição de nove títulos de Cidadão Honorário, do tipo estajo com placa de homenagem em aço inox. LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA SOBRE O OBJETO: Lei Municipal nº 2.643/2014; Lei Municipal nº 3.156/2019; Lei Municipal nº 3.440/2022; Lei Municipal nº 3.547/2023; Lei Municipal nº 3.554/2023; Lei Municipal nº 3.573/2023; Lei Municipal nº 3.595/2023; Lei Municipal nº 3.604/2023; Lei Municipal nº 3.606/2023, leis que fizeram a concessão de Títulos de Cidadão Honorário e Título de Cidadão Benemérito. DETALHAMENTO, DEFINIÇÃO DO OBJETO E ESTIMATIVA DE QUANTIDADE: Tabela com 5 colunas: ITEM, DESCRIÇÃO, CLASSE CATMAT, GRUPO CATMAT, CÓDIGO CATMAT, UNID., QTD. VALOR: O valor corresponde ao menor preço dentre aqueles que compõem a pesquisa de preço, conforme documentos em anexo, nos termos do art. 4º, §1º do Decreto Legislativo nº 26/2023, sendo de: R\$ 363,00 (trezentos e sessenta e três reais) por unidade, totalizando o valor de R\$ 3.267,00 (três mil, duzentos e sessenta e sete reais). EMPRESA CONTRATADA: CIAPLACAS MATERIAL PUBLICITARIO LTDA, CNPJ: 29.275.166/0001-00, endereço eletrônico: ciaplacas@ciaplacas.com.br, com sede junto a Avenida Edison de Lima Souto, nº 582, zona 02, Cianorte, estado do Paraná, CEP: 87.200-400. REGIME LICITATÓRIO ADOPTADO: Lei 14.133/2021 e legislação correlata. Decreto Legislativo nº 26/2023 - Procedimento para pequenas compras e prestação de serviços de pronto pagamento. AUTORIZAÇÃO: Nova Londrina/PR, 01 de março de 2024. Valdir João Rosinski, Presidente da Câmara.

MIRADOR PREFEITURA MUNICIPAL. PORTARIA Nº 039/2024. SÚMULA: "Concede afastamento por motivo de Auxílio Doença". FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei. RESOLVE: Art. 1º - Fica afastada de suas atividades laborais a servidora efetiva MARIA DO CARMO FIRMINO, matrícula nº 472, conforme Atestado Médico superior a 15 dias, a partir de 05 de março de 2024. Art. 2º - Será concedida licença para tratamento de saúde em conformidade com o art. 96, inciso I, da Lei Municipal nº. 0621/2023, de 17 de agosto de 2023, pelo prazo de 15 dias com seus vencimentos pagos pelo Município. Art. 3º - Após afastamento superior a 16 (dezesseis) dias, seus vencimentos serão pagos pela Seguradora Social, mediante avaliação médica, em conformidade com o art. 96, inciso II da Lei Municipal nº. 0621/2023, de 17 de agosto de 2023. Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE; Gabinete do Prefeito, 12 de março de 2024. FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, Prefeito Municipal, CPF: 052.989.279-04.

ESTADO DO PARANÁ. MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ. PODER EXECUTIVO. PORTARIA Nº 525/2024. MENÇÃO: DESIGNA SERVIDOR PARA DESEMPENHO DE FUNÇÃO. O Prefeito do Município de Nova Aliança do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe são conferidas e, considerando os ditames da Lei Municipal 58/2024. RESOLVE: Art. 1º: Ficam designados os Servidores Municipais Sr. ODAIR DA SILVA, CPF: 545.650.069-87 Detentor do Emprego Público, de Auxiliar de Contabilidade e o Sr. DOUGLAS RICARDO FERREIRA GOBETTI, CPF: 069.406.469-65 Detentor do Cargo COMISSIONADO CC5 de CHEFE DE DIVISÃO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMAS TÉCNICOS a partir de 13 de Março de 2024, para desempenhar a FUNÇÃO DE OUVIDOR MUNICIPAL DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE. Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Paço Municipal de Nova Aliança do Ivaí, Estado do Paraná, aos 12 dias do mês de Março de 2024. ULISSES DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ. Estado do Paraná. CNPJ Nº 76.279.967/0001-16. Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax (44)447.1122 - Cx. Postal 61 - CEP:87750-000 - Alto Paraná - PR. E-mail: pmaltopr@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br. Portaria nº. 183/2024. Concede Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal, e dá outras providências. Claudemir Joia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 130, da Lei Municipal 3.529/2022, Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná. RESOLVE: Art.1º Fica concedido 03 (três) meses de gozo de Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal, Bruna Silva Santos Goes portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 12.726.483-0-SSP/PR e inscrita no CPF sob nº 040.267.591-64, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor-40h/s., nomeada pelo Decreto nº 127/2015, lotada na Secretaria Municipal de Educação deste Município, no período de 15-03-2024 à 14-06-2024 referente ao período de aquisição de 06-08-2015 à 05-08-2020, conforme requerimento, e DEFERIDA, em data de 29-02-2024, pela Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. Alto Paraná-PR., 11 de março de 2024. Claudemir Joia Pereira, Prefeito, 17º Gestão Administrativa.



